



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2.342/16

Data 16.02.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.389/16, de 16.02.2016;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

07.00

SECRETARIA DE SAÚDE

07.01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100082.067000

Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE

3.3.90.32.00(1298)-495

Material, bem ou serv. p/ Distrib. Gratuita R\$ 3.800,00

TOTAL R\$ 3.800,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2015, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
495	Atenção Básica	3.800,00
	TOTAL	3.800,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de fevereiro de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

17 02 2016

Jornal Correio

Página 6A

Edição 2333

Maes
Ass. Responsável